



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE

21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Ata da ordem do dia 26 de novembro de 2014.

**BRASÍLIA – DF
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE**

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE RELAÇÕES DO TRABALHO - SRT

Local: Nova Central Sindical dos Trabalhadores – SAF-SUL, Q 02, BL D, sala 102

Data: 26 de novembro de 2014

1 Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e quatorze na sede da Nova
2 Central Sindical dos Trabalhadores, localizada na SAF-SUL, Q 02, BL D, sala 102,
3 Brasília/DF, aconteceu 21ª Reunião Ordinária do Conselho de Relações do Trabalho.
4 Estiveram presentes os seguintes s: Alex Sandro Gonçalves Pereira, GM; Paulo Sérgio
5 de Almeida, SIT; Danielle Kineipp de Souza, SPPE; Carlos Arthur Barboza, SRT;
6 Eudes da Silva Carneiro, SRT; Mauro Rodrigues de Souza, SRT; Nilton Fraiberg
7 Machado, SE; Jacy Afonso de Melo, CUT; Elias D'Angelo Borges, CUT; Valeir Ertle,
8 CUT; Luís Carlos Silva Barbosa, FS; Cristiano Zaranza, CNA; Marcello José Pinto
9 Filho, CNI; Willian Soares de Oliveira, CNCOOP; João Adilberto Pereira Xavier,
10 CNServiços; Danilo Piva Júnior, CNTur; Alain Alpin Mac Gregor, CNC; Maria
11 Antonieta Dias Faisal, CONSIF; Adriana Giuntini, CNT; Pablo Rolim Carneiro, CNI;
12 Adriano Campos Alves, CNCOOP; Carla B. S. Neri; Manoel Messias Melo, SRT;
13 Camila Y. S. Ikuta, DIEESE; Agilberto Serôdio, NCST e Fernanda Giorgi, CUT.
14 **ABERTURA:** O Sr. Nilton Fraiberg saúda os presentes e inicia a 21ª Reunião do
15 Conselho de Relações do Trabalho. Informa que os itens da pauta são a aprovação da
16 ata, apresentação ministrada pelos dirigentes da Secretaria Nacional de Economia
17 Solidária, manifestação das bancadas dos empregadores e dos trabalhadores acerca do
18 relatório do Anteprojeto de Lei elaborado pelo grupo de trabalho, criado no âmbito do
19 Ministério, que trata da contribuição sindical urbana e rural, a apresentação do relatório
20 de conclusões do grupo de trabalho, criado pela Portaria 09, que trata da definição das
21 atividades dos demonstradores e promotores de venda, também sobre o Grupo de
22 Trabalho que trata da Nota Contratual dos Músicos; propostas de alteração das portarias
23 186/2008 e 326/2013; análise da categoria dos motoristas em face da Lei nº
24 12.619/2012 e, finalizando, os informes. O Sr. Eudes da Silva Carneiro saúda os
25 presentes e informa que ficou pendente a indicação de um suplente ao Coordenador da
26 bancada dos empregadores. O Sr. Alain Alpin confirma sua indicação para suplente. O
27 Sr. Eudes da Silva propõe a aprovação da ata. Explica que, considerando as ponderações
28 trazidas pelos empregadores faz a apresentação do novo projeto sobre as contribuições
29 sindicais. O Sr. Alain Alpin cumprimenta os presentes e passa a palavra ao Sr. Cristiano

30 Zaranza explica que o primeiro ponto de mudança no projeto será a complementação da
31 proposta inicial e a participação de outros atores no Grupo de Trabalho. Registra sua
32 irresignação com esse excesso de atuação do MTE além do previsto em Portaria, no
33 aspecto formal, pedindo desculpas pela não antecipação da apresentação, mas alegando
34 estar respaldado pela data. Faz menção sobre o Artigo 1º, sobre os valores da
35 contribuição sindical e também uma alternativa para otimizar a receita e informa que
36 gostaria dessas considerações na ata. O Sr. Nilton Fraiberg antes de abrir as inscrições
37 faz um agradecimento à entidade anfitriã, Nova Central, e informa que se afastará da
38 bancada, mas que gostaria de uma manifestação do Sr. Manoel Messias, que
39 acompanhou de perto o processo, para fazer as considerações a respeito da proposta de
40 alteração da bancada dos empregadores. O Sr. Manoel Messias questiona se os
41 trabalhadores têm manifestação sobre o tema. O Sr. Agilberto Seródio explica que no
42 seminário organizado pelas centrais, houve uma discussão sobre a Minuta do
43 Anteprojeto, e que a partir dessa discussão entende-se que se faz necessário
44 regulamentar, no tocante, a questão da contribuição rural em termos que possibilite uma
45 arrecadação através de código, observando suas peculiaridades e também que o prazo
46 foi de certa forma pequeno, diante da complexidade do que foi apresentado. O Sr.
47 Valeir Ertle afirma que é necessário também o Ministério do Trabalho fazer a
48 apresentação da proposta do projeto e a justificativa. O Sr. Luís Carlos expõe que é
49 necessário juntar a apresentação com os dados trazidos pelo Sr. Cristiano a respeito do
50 CNA para ser feita uma reflexão na bancada. O Sr. Manoel Messias saúda os presentes,
51 informa está de férias e que sua presença é apenas para colaborar espontaneamente.
52 Explica sobre a criação dos grupos de trabalho e suas determinações básicas, a
53 atribuição do Ministério do Trabalho no sentido de controle de arrecadação, segundo as
54 decisões do TCU. Explana também os trabalhos com a CNA e CONTAG, no sentido de
55 que essas informações cheguem de forma adequada, entendendo a semelhança da
56 contribuição sindical urbana e planilhas mensais, o regimento do Ministério, os
57 encaminhamentos da Casa Civil, o Projeto de Lei que visava definir legalmente a
58 questão do controle da arrecadação da contribuição sindical rural e das atribuições da
59 contribuição sindical urbana, os trâmites burocráticos entre o Ministério da Fazenda e o
60 Ministério do Trabalho. O Sr. Cristiano Zaranza explica que pediu a palavra para
61 corrigir algumas premissas, para que realmente a discussão, se pautasse pelo que realmente
62 está escrito e o real, mostrando o primeiro ponto; a não clareza da competência da CNA
63 ou da CONTAG em relação à cobrança, fazendo também menção ao Artigo 8º. O Sr.

64 Manoel Messias fala sobre o tempo da análise dessa proposta e informa que gostaria de
65 apresentar os comentários em relação às proposições dos empregadores. O Sr. Manoel
66 Messias, afirma que muitos termos que estão colocados reproduzem quase literalmente,
67 artigos que estão na CLT, entendido que estão recepcionados. Fala sobre a determinação
68 do TCU, o Anteprojeto, os Artigos 589 e 591, uma interpretação equivocada do termo
69 aplicação, uma centralização da arrecadação e uma distribuição. O Sr. Luís Carlos
70 afirma não ter essa informação no texto do Artigo 5º. O Sr. Manoel Messias afirma
71 também que o texto está exatamente igual ao da CLT. O Sr. Marcello José levanta uma
72 dúvida que pode ficar o Artigo 9º e o Artigo 5º em relação a administrar a Receita, pois
73 não está específico. O Sr. Manoel Messias admite que pode ter gerado uma dúvida com
74 esse termo. O Sr. Marcello José colabora ainda, que o Artigo 5º também não é muito
75 claro ao colocar que as contas e se elas serão abertas, ou existirão independentes desde o
76 início do depósito. O Sr. Manoel Messias ressalva que a proposição é de aplicar para os
77 rurais o mesmo mecanismo de arrecadação da contribuição sindical urbana. O Sr.
78 Cristiano Zaranza intervém que a CLT não é a única fonte normativa que trata da
79 questão bancária, de qual entidade bancária que deva ser feita a operação. O Sr. Manoel
80 Messias reforça que a proposição é a centralização da arrecadação e substituição, para
81 exercer o papel que o TCU exige. O Sr. Cristiano Zaranza questiona sobre a postura do
82 Ministério do Trabalho na questão do deslocamento da competência da administração
83 tributária não seja para controle da arrecadação. O Sr. Manoel Messias afirma que já
84 alertou que o termo administração da receita está em análise internamente no
85 Ministério. O Sr. Cristiano Zaranza expõe que em todas as últimas tentativas do TCU
86 em regulamentar os procedimentos, tem-se conseguido colocar uma certa limitação,
87 havendo uma triangulação por meio de Portaria do Ministério do Trabalho e que uma
88 das preocupações é que passando a administração tributária para o Ministério do
89 Trabalho, o TCU vai poder fazer o que bem quer com a CNA. O Sr. Manoel Messias
90 afirma terem tomado nota dessa preocupação. O Sr. Manoel Messias menciona o texto
91 da CLT que em sua opinião remete para se ter o controle da arrecadação e que a
92 movimentação bancária não é a intenção. Faz menção ao Artigo 606, a sua não
93 revogação e discute possível mudança de redação. O Sr. Valeir Ertle diz que algumas
94 alterações apresentadas na última proposta do projeto tem que ser melhor analisada,
95 sendo contrário ao monopólio tanto da CONTAG, quanto da CNA de estarem
96 arrecadando imposto sindical, que a discussão de alteração de Lei deve ser mais
97 aprofundada e que algumas decisões jurídicas e legislações são questionáveis. O Sr.

98 Luís Carlos pede que a partir de estudos com os secretários, refizessem o anteprojeto e
99 enviassem às bancadas, patronal e de trabalhadores, para que se possa fazer um debate
100 interno mais aprofundado. O Sr. Elias D'Ângelo expõe que quanto mais se olha para
101 essa proposta mais se tem preocupações. Também é um sofrimento da CONTAG com a
102 questão da arrecadação da contribuição sindical e a responsabilidade da falta de
103 contribuição de todos, deixando claro que a CONTAG não tem interesse em administrar
104 a arrecadação da contribuição sindical, mas deseja que se resolva essa questão, pois
105 querem trabalhar com os recursos da contribuição sindical que são devidos. O Sr.
106 Manoel Messias afirma que o entendimento do TCU e da CONJUR é de que tem que
107 fazer um Projeto de Lei. Valeir Ertle questiona se não é mais controle que o TCU quer
108 ter e se não tem nenhum problema em relação à contribuição sindical do setor urbano. O
109 Sr. Manoel Messias afirma que a intenção é definir competências e que tem previsto em
110 lei mecanismo de atribuições e fiscalização, mas não tem lançamento, recordando que
111 são disponibilizados os acórdãos, relatório do grupo, interpretação com base no
112 relatório, interpretação que o Ministério tem dessa necessidade de ter o PL, inclusive
113 um acórdão que cobra expressamente esse PL e que tem momentos que a administração
114 não tem como mais recorrer das decisões do TCU. O Sr. Valeir Ertle explica que isso
115 não quer dizer que a CUT concorde. O Sr. Manoel Messias entende e admite que deva
116 ser deixado em discussão. O Sr. Alain Alpin fala sobre a manifestação dos
117 empregadores passar para os trabalhadores para terem conhecimento. O Sr. Manoel
118 Messias afirma que tudo já foi mandado. O Sr. Valeir Ertle assegura que às vezes os *e-*
119 *mails* são um problema. O Sr. Manoel Messias reafirma que todo o material do grupo de
120 trabalho foi enviado. O Sr. Valeir Ertle explica que queria fazer uma manifestação em
121 alguns pontos que foram discutidos no Encontro das Centrais Sindicais e encaminhar
122 para ser incorporado ou assimilado na questão da proposta. O Sr. Luís Carlos solicita
123 que enviem junto o Parecer dos Secretários sobre os pontos que a bancada dos
124 empregadores referiu. O Sr. Eudes da Silva solicita, para fechar o tema, que a bancada
125 dos empregadores encaminhe, via *e-mail* essa manifestação, afirmando que tudo que foi
126 discutido até o presente momento será disponibilizado. Passando para o próximo ponto
127 inicia a apresentação do relatório e conclusões do grupo de trabalho que estudou a
128 questão e que envolve as atividades das demonstradoras e promotores de vendas. O Sr.
129 Mauro Rodrigues fala sobre o relatório que é o produto dos trabalhos do grupo que foi
130 criado no Conselho por meio da Portaria nº 09, de 1º de novembro de 2013, cujo
131 objetivo era realizar estudos técnicos objetivando identificar eventuais problemas e

132 apresentar proposta de solução quanto aos limites das atividades dos promotores de
133 vendas e dos demonstradores no que se refere à reposição de mercadorias no segmento
134 do comércio e da indústria. Comenta sobre a origem do grupo de trabalho, algumas
135 ações judiciais no estado de Minas Gerais que criaram um embate entre empregados,
136 empregadores e estado. Falou sobre as dificuldades de cumprimento de prazo para a
137 conclusão dos grupos de trabalho, sobre as dez reuniões onde os trabalhos começaram
138 escutando as três partes componentes do grupo. Também sobre as apresentações de
139 entidades interessadas no assunto, a convite da bancada dos empregadores e que
140 a ABRAS fez algumas apresentações. Acrescentou que todas as apresentações foram
141 incluídas como anexo do relatório, onde houve um momento de identificação do
142 problema e posicionamento das bancadas em relação ao tema de uma forma genérica.
143 Que o grupo fez uma filtragem do que poderia ser extraído de questões a serem
144 apontadas para a busca de resposta e a elaboração de um rol de 16 perguntas a serem
145 levadas ao grupo. Informa que o grupo fez a filtragem dos encaminhamentos, aonde
146 desses encaminhamentos destacou-se o que era consenso e o que era dissenso, chegando
147 à conclusão que das três atividades identificadas como foco de análise do grupo uma
148 seria exclusiva do comércio, que é a atividade desempenhada pelo repositor de
149 mercadorias, e duas poderiam ser exercidas por qualquer um dos setores, às quais pode
150 precisar a de demonstrador de mercadorias e a de promotor de vendas. Finalizando, fala
151 do cumprimento da missão e da possibilidade de que a solução seja uma norma *stricto*
152 *sensu* e agradece a oportunidade. O Sr. Eudes da Silva agradece a apresentação e abre
153 para manifestações. O Sr. Alain Alpin parabeniza pelo trabalho que foi feito, afirmando
154 que estão integralmente de acordo com essa recomendação. O Sr. Valeir Ertle fala sobre
155 a questão do comerciário e dos promotores de venda e das questões de fundo que foi
156 debatida dentro do grupo, informa que vão fazer um contraponto sobre o estudo jurídico
157 e econômico, foi feito pelas associações que foram entregue e agradece o DIEESE pela
158 contribuição com o relatório. O Sr. Pablo Rolim afirma que a partir das ponderações foi
159 possível fazer um bom diagnóstico e seguir o caminho agora para ver se consegue
160 resolver esse assunto. O Sr. Luís Carlos afirma que está claro e faz menção ao PL 4.330
161 que trata da terceirização. O Sr. Pablo Rolim recorda que é necessário juntar os
162 documentos produzidos pelas associações. O Sr. Eudes da Silva Carneiro informa que o
163 grupo foi criado por determinação do Conselho, então como no Regimento o grupo é
164 incumbido de fazer um trabalho e encerrado o trabalho retorna ao Pleno que dará
165 encaminhamento. O Sr. Valeir Ertle expõe que em sua opinião não tem necessidade de

166 ler e fazer um debate para fazer uma avaliação e aprovar o Relatório, mas sim criar uma
167 Mesa de Negociação para ver quem vai participar dessa Mesa para aprofundar o debate
168 e chegar a um entendimento. O Sr. Pablo Rolim concorda com o posicionamento,
169 recordando que só algumas pessoas do GT participam do Conselho. O Sr. Manoel
170 Messias recorda sobre a necessidade de saber a diferença entre grupo de trabalho e mesa
171 de negociação. O Sr. Pablo Rolim concorda e chama a atenção também para as
172 discussões que podem circular na mesa de negociação. O Sr. João Adilberto insere um
173 comentário a respeito, porque quando foi criado o grupo a Confederação Nacional de
174 Serviço pediu e reiterou a sua inclusão e participação e foram simplesmente ignorados e
175 expõe que se esses profissionais, Promotores de Vendas, Demonstradores e Repositores
176 de Mercadorias são representados pelo comércio, pela indústria, haja vista a mudança
177 das profissões, a celeridade das mudanças no mundo, as boas profissões que chegaram e
178 que não podem absolutamente serem ignoradas e que em seu ponto de vista e da
179 Confederação, esses profissionais são da área de prestação de serviço, portanto deixa
180 consignado e pede que fique consignado na Ata o interesse da Confederação Nacional
181 de Serviço, estar nessas Mesas de Negociação. O Sr. Eudes da Silva Carneiro propõe
182 que se aprove o Relatório, mas que na próxima reunião se defina os encaminhamentos e
183 como que será a recomendação. O Sr. Pablo Rolim afirma que o grupo recomendaria ao
184 CRT e que a partir desse momento cabe ao CRT discutir. O Sr. Manoel Messias relata
185 que recomendaram ao CRT que recomende ao Ministro a criação de um grupo,
186 portanto, terá que construir essa recomendação. O Sr. Eudes da Silva Carneiro completa
187 que pode ser também enviado o relatório. O Sr. Luís Carlos afirma acreditar que o
188 melhor encaminhamento não é só o fato de aprovar o Relatório, mas dar um norte do
189 que se pretende para poder enviar ao Ministro; que esse norte tem que sair; pode não
190 sair hoje, mas que tem que se ter definição na próxima reunião do Conselho do que se
191 quer, porque não adianta fazer o Relatório e um trabalho excelente, mas tem que ter o
192 desdobramento. O Sr. Manoel Messias sugere já ser dado conhecimento do Relatório ao
193 Ministro e cada uma das bancadas tenta chegar a uma proposta de recomendação. O Sr.
194 João Adilberto pede que não seja esquecida a ressalva do CNS. O Sr. Eudes da Silva
195 Carneiro propõe que nos próximos quinze dias sejam encaminhadas as propostas de
196 texto de recomendação e formalizar uma redação final para quando chegar o dia da
197 reunião, já haja um acordo mais ou menos fechado. O Sr. Valeir Ertle recorda que tem
198 que ser discutido como será composta a mesa de negociação. O Sr. Pablo Rolim
199 questiona quando será a próxima reunião do CRT. O Sr. Eudes da Silva certifica de que

200 não seja esse ano, mas provavelmente em janeiro de dois mil e quinze. O Sr. Pablo
201 Rolim pontua que uma das dúvidas surgidas justamente na recomendação foi como se
202 cria uma mesa de negociação, sem saber quais são os critérios para o funcionamento da
203 mesma. O Sr. Manoel Messias aclara que a criação da mesa é apenas uma
204 recomendação. O Sr. Eudes da Silva Carneiro passa para o próximo ponto da pauta.
205 Item 7, Portarias 186 e 326. Afirma que acordaram na última reunião que até o dia
206 dezessete de novembro as Bancadas que entendessem por bem enviariam propostas de
207 alteração nos textos enviados, deixando claro que não recebeu textos de nenhuma das
208 Bancadas e reiterou pedido para encaminhamento, sem sucesso, mas que a Secretaria de
209 Relações do Trabalho teve a iniciativa de fazer alguns aprofundamentos na questão da
210 326 e na 186 que foi encaminhado para os presentes. O Sr. Manoel Messias faz a
211 apresentação do documento apenas explicando e comentando. O Sr. Agilberto Seródio
212 questiona se no caso de dois Sindicatos específicos, um preexistente de base Estadual e
213 vai se criar um específico de base Interestadual, neste caso não é dissociação é
214 desmembramento e se segue a regra geral, mesmo sendo específico. O Sr. Manoel
215 Messias afirma que sim. O Sr. Luís Carlos recorda que sempre entendeu que a regra do
216 ordenamento jurídico do Direito Sindical é de que se dissocia do eclético para criar um
217 sindicato específico, o princípio da especificidade, o princípio da unicidade, porque o
218 eclético vai pelo princípio da universalidade, e que o que lhe causava estranheza é que
219 estão trabalhando com a ideia de que um eclético pode dissociar uma base de um
220 específico. O Sr. Manoel Messias explica que não, pois o eclético não pode se dissociar
221 da base e que quem vai fazer a Assembléia; quem vai comandar a Assembleia vai ser o
222 Sindicato que está sendo criado, vai chamar naquele Município para saber se os
223 trabalhadores querem ir para ele ou querem ficar no que existe eclético. O Sr. Alain
224 Alpin afirma que para a CNC não está nada claro e que vai se manifestar no momento
225 hábil, porque isso é um tema delicadíssimo que não vai ser em uma sentada, não vai ser
226 em duas sentadas que será resolvido. O Sr. Manoel Messias esclarece que a Assembleia
227 de ratificação tem que ser feita em até 90 dias da notificação, que está virando 180 dias,
228 e também que a tentativa é esclarecer, precisar, separar os dois processos. O Sr.
229 Agilberto Seródio expõe que no que consta na Portaria atualmente, é que a obrigação é
230 nós realizarmos Assembleia em 90 dias, não sobre prazo de protocolo do Ministério do
231 Trabalho. O Sr. Manoel Messias explica que é por isso que estão cortando a esperteza
232 dos sindicatos. O Sr. Luís Carlos recorda que é necessário tomar cuidado com os
233 cartórios que estão com problemas para registrar atas. O Sr. Agilberto Seródio recorda

234 que uns Sindicatos em Santa Catarina, que foi notificado pelo Ministério do Trabalho
235 para fazer as Assembleias de ratificações de dissociação, fez as Assembleias dentro do
236 prazo dos noventa dias, mesmo tendo a primeira convocação impedida via Judicial,
237 convocou novamente e conseguiu derrubar a liminar. Fez as Assembleias com
238 interstício de mais ou menos 80 dias e só porque protocolizou posteriormente no
239 Ministério, após os 90 teve arquivado o pedido de registro. O Sr. Manoel Messias
240 recorda do fato de existir um prazo para a Assembleia, mas não um para a entrega de
241 documentação. O Sr. Agilberto Seródio pondera que diante dos problemas que estão
242 ocorrendo nos cartório, acha razoável um prazo de 45 dias. Agilberto Seródio pondera
243 sobre a questão na Portaria 326 que está em vigor e qual seria a interpretação dessa
244 situação da sede do Município, porque isso está gerando dúvida dentro do grupo da
245 Bancada dos Trabalhadores. O Sr. Manoel Messias explica que tem que ser feita a
246 reunião na Sede do Município. O Sr. Agilberto Seródio questiona se no âmbito urbano.
247 O Sr. Agilberto Seródio acha que essa definição irá gerar dupla interpretação. O Sr.
248 Joílson Cardoso expõe que esse conceito é muito aplicado à realidade brasileira, é um
249 conceito muito diferenciado, e que por isso o MTE deveria estudar mais, porque
250 existem realidades totalmente díspares, lembrando que a intenção é que se faça no local
251 de melhor acesso, de acordo com o texto, entretanto o conceito de Sede do Município
252 pode estar levando a lugares que não são de fácil acesso, dando exemplo do seu
253 município. O Sr. Marcello José sugere que poderia ser pensado em perímetro urbano,
254 que é onde exatamente se faz tanto na área rural como da área urbana. O Sr. Luís Carlos
255 informa que essa é uma preocupação, dando como exemplo seu município. O Sr.
256 Manoel Messias expõe que a preocupação que surgiu de falar na Sede, foram muitos
257 dos rurais que trouxeram, e que concorda que deve ser revista a redação, e que o jeito é
258 ouvir opiniões; eventualmente rever esse texto e deixar precisa a preocupação. O Sr.
259 Elias D'Ângelo reforça que a preocupação não é de fazer em um bairro da cidade,
260 mesmo que seja distante, mas evitar que se faça em uma propriedade aonde o
261 trabalhador não tem condição de ir, aonde ele não sabe onde é; não tem o endereço. O
262 Sr. Manoel Messias recorda que a necessidade é de uma nova redação e que os
263 membros podem auxiliar nisso. Apresenta a última mudança necessária que seria no
264 Artigo 49, possibilita, havendo questionamento a respeito de novos documentos,
265 comprovar que os membros da Diretoria fazem parte da categoria a SRT possa expedir
266 Enunciado que expresse o entendimento da Secretaria sobre o tema e dá um prazo de
267 dez dias para os conselheiros fazerem seus comentários e sugestões. O Sr. Valeir Ertle

268 sugere que seria prudente que o CRT tivesse essa proposição final, uma posição
269 patronal em um grupo de trabalho com os empresários e o Governo. O Sr. Manoel
270 Messias questiona se o enunciado ao qual estão se referindo se a preocupação que está
271 sendo colocada é em relação ao documento. O Sr. Valeir Ertle afirma que é sobre o
272 cheque em branco. O Sr. Manoel Messias explica que o documento não é um cheque em
273 branco, que a Portaria hoje é uma situação objetiva afirmando que sinceramente entende
274 a preocupação, até porque tem uma larga experiência de Sindicalismo, mas acha que a
275 lógica do Enunciado mencionado é exatamente para sair de uma armadilha, de uma
276 decisão draconiana. O Sr. Manoel Messias retruca sobre a data estipulada de quinze de
277 dezembro para editar a Portaria. Os membros entram em acordo para o dia dez,
278 improrrogável. O Sr. Manoel Messias faz menção às alterações documentais da Portaria
279 186. O Sr. Agilberto Seródio recorda que tiveram um impasse no tocante à questão da
280 186, das ADINS que estão tramitando sobre ela; então entende que por mais que sejam
281 alterações que visem procedimentos formais, não se pode fazer qualquer tipo de
282 alteração na 186 e questiona sobre a questão do saneamento, para fazer um protocolo de
283 forma pragmática. O Sr. Valeir Ertle afirma que a Bancada dos Trabalhadores terá
284 reunião na Câmara Bipartite dia nove, aonde vão se reunir e rediscutir essa questão e
285 também achar uma alternativa nesse sentido. Vê se concordam ou não concordam. O Sr.
286 Luís Carlos solicita o envio dos documentos para ele, pois não participou dos debates
287 anteriores. O Sr. Manoel Messias afirma que enviará, e deixa claro que o que está sendo
288 falado no Enunciado é a quem se refere a resolução de conflito de representação
289 preexistente, ou seja, tem duas entidades registradas no Ministério do Trabalho. O Sr.
290 Manoel Messias apresenta o texto do Enunciado de mediação e deixa-o com os
291 membros, mostrando suas mudanças. O Sr. Luís Carlos afirma que a preocupação é
292 fazer um acordo abrindo mão da alimentação no Centro Oeste, do metalúrgico no
293 Sudeste e do acordeão no Sul. O Sr. Manoel Messias explica que isso não se aplicaria,
294 pois estão falando de conflitos preexistentes e também que está comunicando no geral.
295 Informa que tendo em vista o não fechamento do GT - Tramitação de Processos
296 reafirma que mandará para a Bancada dos Trabalhadores a Nota Técnica que trata da
297 categoria dos motoristas, para a análise. O Sr. Eudes da Silva expõe sobre o pedido de
298 prorrogação do GT - Ordem dos Músicos, porque teve um prazo muito curto e fala
299 também sobre as intervenções do responsável pelo eSocial na última reunião do GT. O
300 Sr. Alain Alpin concorda com a prorrogação. Devido ao horário avançado os membros
301 solicitam que os demais pontos fiquem para a próxima reunião. O Sr. Manoel Messias

302 recorda que o GT – Trabalho aos domingos e feriados não concluiu o trabalho. O Sr.
303 Pablo Rolim, a respeito do ponto eletrônico, diz que o prazo para manifestação sobre o
304 relatório está muito curto. Os membros discutem sobre os prazos para manifestações
305 sobre as Portarias. **ENCERRAMENTO:** O Sr. Eudes da Silva agradece a presença de
306 todos e encerra a 21ª Reunião Ordinária do Conselho de Relações.

307 Alex Sandro Gonçalves Pereira, GM _____

308 Paulo Sérgio de Almeida, SIT _____

309 Danielle Kineipp de Souza, SPPE _____

310 Carlos Arthur Barboza, SRT _____

311 Eudes da Silva Carneiro, SRT _____

312 Mauro Rodrigues de Souza, SRT _____

313 Nilton Fraiberg Machado, SE _____

314 Jacy Afonso de Melo, CUT _____

315 Elias D'Angelo Borges, CUT _____

316 Valeir Ertle, CUT _____

317 Luís Carlos Silva Barbosa, FS _____

318 Cristiano Zaranza, CNA _____

319 Marcello José Pinto Filho, CNI _____

320 Willian Soares de Oliveira, CNCOOP _____

321 João Adilberto Pereira Xavier, CNServiços _____

322 Danilo Piva Júnior, CNTur _____

323 Alain Alpin Mac Gregor, CNC _____

324 Maria Antonieta Dias Faisal, CONSIF _____

325 Adriana Giuntini, CNT _____

